

PUBLICADO NO DOM  
07 ABR. 2025



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 215/2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do  
Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 5039/2025, publicada em 20/01/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizada a coordenação de orçamento e finanças a efetuar no sistema interno da prefeitura  
de Guarapari a movimentação orçamentária referente ao mês de abril do ano de 2025, com posterior identificação  
em decreto complementar (retificação).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de abril de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal de Guarapari